

Belo Horizonte, 24 de abril de 2018.

Ofício nº 001/2018 – Conselho de Consumidores da Cemig
Av. Barbacena, 1200, 16º andar – ALA A2
Bairro Santo Agostinho – BH – MG - CEP: 30190-131
Conselhodeconsumidores@Cemig.com.br

Assunto: ENERGIA ELÉTRICA – ICMS

Senhor Governador,

Estamos na iminência de concluir a revisão tarifária da CEMIG – Companhia Energética do Estado de Minas Gerais. O percentual médio anunciado pela ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica, decorrente dos fatores integrantes da tarifa, ainda em discussão, é de 25,87% (Nota Técnica ANEEL nº 45/2018, p. 25).

Esse percentual, se efetivamente aplicado, implicará uma receita de igual percentual aos cofres públicos, pois sendo a energia elétrica considerada mercadoria, gera ICMS – Imposto sobre a Circulação de Mercadoria e Serviços de Qualquer Natureza.

Porém, Senhor Governador, em um momento de grave crise econômica pela qual estamos passando há anos seguidos, de grandes dificuldades para todos, sociedade e seus setores, privado e público, resultará na retração da produção e do consumo e, conseqüentemente, na circulação de capital, pois do empreendedor ao consumidor final, todos terão suas despesas severamente aumentadas em decorrência de tal reajuste. O efeito final pode ser inverso também para os cofres do Estado, pois implicará menos arrecadação com ICMS.

O que precisamos, Senhor Governador, é de medidas que alavanquem a produção, o comércio e o consumo, preferencialmente, em que todas as cadeias, de ponta a ponta, estejam implantadas no nosso Estado. E, para que isso ocorra, é imprescindível que o Estado reduza as alíquotas do ICMS incidente sobre a energia elétrica.

Para justificar o que estamos afirmando, trazemos alguns dados:

1. A ANEEL elaborou o ranking das tarifas de energia elétrica do setor residencial. A nossa tarifa encontra-se em 43º lugar, R\$0,494/kwh, de um total de 92 concessionárias e permissionárias. Sem a aplicação da revisão tarifária a que nos reportamos inicialmente, a nossa tarifa é 59,87% maior que a primeira colocada (R\$0,309/kwh). Com a revisão, tornar-se-á R\$0,606/kwh (aumento médio para a baixa tensão proposto é de 22,73%). Com isso, passaremos ao 85º lugar no ranking, de um total, repetimos, de 92 empresas. E veja, a alíquota de ICMS, para esse caso é de 30% (somos a terceira maior alíquota desta mercadoria no país). Aí se encontra grande parte da população do nosso Estado.
2. A indústria, em sua grande maioria, é usuária de alta tensão. Esta sim, sofrerá o maior dos reajustes médios, se confirmada a previsão na mencionada Nota Técnica. A média de aumento para os consumidores de alta tensão é de 34,41%. Nesse enquadramento, também se encontram os produtores rurais de ponta, especialmente, os irrigantes.
3. Mais ainda, o setor rural, onde se encontram nada menos que 88% dos produtores rurais mineiros, ou seja, os pequenos produtores, minifundiários (66%) e agricultores



familiares, no ranking elaborado pelos representantes desse setor no nosso Conselho, apurou-se que a nossa tarifa atual está em 57ª lugar, das mesmas 92 empresas, ao valor de R\$0,355/kwh, representando 65,12% a mais que a menor tarifa rural praticada no país (R\$0,215/Kwh). Aplicado o reajuste médio, esta tarifa passará a R\$0,435/kwh. Ocuparemos a 86ª posição no ranking. E veja mais, no Estado do Paraná, sequer o preço do produto primário é acrescido de ICMS, pois há isenção para esse setor.

4. Não há como explicar percentuais elevadíssimos que serão aplicados à tarifa de energia elétrica, se a nossa inflação oficial anunciada sequer alcança a casa dos dois dígitos.

Será um desastre à economia do nosso Estado se não houver uma atuação imediata do Governo propondo a redução da alíquota do ICMS incidente sobre a energia elétrica. Esse percentual será aplicado sobre, nada menos, que 8.000.000 de consumidores.

Se isto ocorrer, Senhor Governador, não tenha dúvida de que o nosso Estado avançará na produção, do campo à indústria, e no comércio e consumo, pois implicará menos valores para a aquisição de produtos em maior quantidade, o que refletirá positivamente na arrecadação final do ICMS, no aumento de empregos, no aumento da renda e no aquecimento total do mercado. Será uma grande vitória para Vossa Excelência e para toda a população mineira.

Esse pleito, Senhor Governador, repetimos, é em nome dos 8.000.000 de consumidores mineiros vinculados diretamente à CEMIG, os quais representamos nesse conselho, com muito orgulho e seriedade. Todas as classes consumidoras – residencial, industrial, comercial, rural e público –, têm um representante no Conselho de Consumidores da CEMIG. Colocamo-nos ao inteiro dispor para, se assim desejar ou entender necessária, uma reunião, a fim de melhor esclarecermos esse nosso pleito.

Como Vossa Excelência é sensível a apelos desta ordem que resultam no desenvolvimento e no crescimento do nosso Estado, estamos certos de que atenderá o nosso pleito e encaminhará à Assembleia Legislativa projeto de lei desta ordem.

Reiteramos o nosso apreço e estima especiais.

Atenciosamente,



José Luiz Nobre Ribeiro
Presidente do

Conselho de Consumidores da CEMIG

Excelentíssimo Senhor
Fernando Damata Pimentel
M.D. Governador do Estado de Minas Gerais
Belo Horizonte - MG

Número do SIPRO:	Não Possui
Número do SIGED:	00670364-1501-2018
Descrição:	OF Nº 001/2018
Solicitante:	CONSELHO DE CONSUMIDORES DA CEMIG
Data e hora do protocolo:	25/04/18 14:30
Nome do atendente:	LUIZ FERNANDO GUEDES FERREIRA
Destinatário:	SECGERAL/GABGOV
Para mais informações sobre este documento favor acessar o site www.planejamento.mg.gov.br e consultar no SIGED-WEB.	